

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 017, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA POR
GESTAÇÃO A GLEIZE BARRETO
DE SOUZA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e art. 1º, **§ único da Lei Municipal nº 569/2012.**

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Gleize Barreto de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13 de março de 2023 até 13 de setembro de 2023, a Sra. **Gleize Barreto de Souza**, Servidora ocupante de cargo comissionado de Diretora de Divisão, matrícula nº 22.786, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de março de 2023.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 17 de março de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br